



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº. 668/2009**

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR ODAIR FRASSON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PIO COSTA BARROS** – Prefeito Municipal em Exercício de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a partir de 10 de dezembro de 2009, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor **ODAIR FRASSON** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 982.859 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 208.930.949-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor desta Municipalidade, desde 01.09.1991, para o cargo de **Motorista Caminhão/ônibus**, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a 10 de dezembro de 2009.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 14 de dezembro de 2009.

  
**PIO COSTA BARROS**  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado(a) no Jornal
<b>UNUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do município
Edição nº <u>8257</u>
Data, <u>16</u> / <u>12</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO